

---

**D.R. DA CULTURA**  
**Declaração de Rectificação n.º 149/2007 de 11 de Setembro de 2007**

---

É rectificado o Despacho 520/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 23, de 5 de Junho de 2007, onde se lê:

“...Na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior com vista a preenchimento de uma vaga de técnico superior de arquivo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, aberto por Aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 49, de 5 de Dezembro de 2006, nomeio, como técnico superior estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º e 16.º, ambos do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, João Manuel Dinis da Silva Ventura, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação orçamental da Direcção Regional da Cultura através da rubrica 01 01 05 Pessoal Além dos Quadros....”

deverá ler-se:

“...Na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso para a admissão de um técnico superior de arquivo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, aberto por Aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 49, de 5 de Dezembro de 2006, nomeio, como técnico superior de arquivo de 2.ª classe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, João Manuel Dinis da Silva Ventura, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação orçamental da Direcção Regional da Cultura através da rubrica 01 01 03 Pessoal dos Quadros. ...”

20 de Agosto de 2007. - O Chefe de Divisão Administrativa Financeira, Henrique Manuel Alcáçova Azevedo.